



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 173

Ementa: Referenda Provisão CEPE nº 03/89, que credencia profissionais de reconhecida competência Técnico-Científica para comporem Banca Examinadora de Concurso Público.

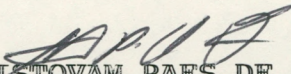
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 03/89, de 04 de dezembro do corrente ano, tomada pelo Presidente "ad referendum" deste Conselho, que credencia os Engenheiros ROMERO MACHADO CORRÊA, como Titular; ALVARO DE OLIVEIRA PRADO, como Suplente; JOSÉ FLÁVIO FIALHO, com Titular, e, ANTÔNIO CARLOS DE MORAES SARMENTO, como Suplente, para integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 45/89-UFOP, área de Siderurgia, do Departamento de Metalurgia da Escola de Minas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1989.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE